

TERMOS DE REFERÊNCIA

Para Recrutamento de um Coordenador de Projeto

Projeto:	Fundo para a Estabilização e o Desenvolvimento Regional nos Estados Membros da CEDEAO (FRSD)
Cargo:	Coordenador de Projeto
Tipo de contrato:	Montante fixo (Consultoria Individual)
Estação de serviço:	Praia, Cabo Verde
Duração do Trabalho:	9 Meses
Honorários fixos mensais:	EUROS 5,000

Contexto do Projeto

A região da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) enfrenta numerosos desafios políticos, socioeconómicos, ambientais e de segurança que ameaçam a paz e a coesão social. Os Estados costeiros vizinhos estão a sofrer inúmeras consequências devido à pressão dos grupos armados e à instabilidade política na região do Sahel. A resposta a estes desafios é uma prioridade máxima para a Comissão da CEDEAO, sobretudo para criar perspetivas promissoras para a população predominantemente jovem dos Estados membros da CEDEAO. A CEDEAO, em colaboração com o Ministério Federal da Cooperação Económica e do Desenvolvimento (BMZ, Alemanha), criou o Fundo para a Estabilização e o Desenvolvimento Regional em Regiões Frágeis (FRSD). Este Fundo é implementado pelas agências da Comissão da CEDEAO com o apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)

O objetivo geral do projeto é contribuir para enfrentar os desafios acima referidos, contribuindo para a realização dos objetivos do FRSD. O projeto visa aumentar os



rendimentos e melhorar os meios de subsistência através da promoção de energia sustentável, de sistemas de produção alimentar inteligentes em termos climáticos e de empregos verdes nas zonas de implementação no Benim, na Guiné-Bissau e no Togo. O projeto tenciona atenuar as dificuldades enfrentadas pelos grupos mais vulneráveis, nomeadamente as mulheres e os jovens, no seio destas comunidades no Benim, na Guiné-Bissau e no Togo. Mais especificamente, o projeto contribuirá para o reforço das capacidades em matéria de água, energia para a alimentação e certificação de competências em matéria de energias renováveis.

O CEREEC pretende contratar um coordenador para realizar todas as atividades do programa, incluindo a preparação e a implementação de atividades nos países em causa.

Âmbito do Trabalho

O âmbito de trabalho proposto incluirá as seguintes atividades:

- i. Responsável pela implementação geral e diária do programa, incluindo, mas não limitado a:
 - Realização de uma reunião informativa inicial com as partes interessadas nos Estados-Membros;
 - Coordenação técnica regular no país e verificação e reavaliação dos marcos intermédios do projeto,
 - Conduzir duas reuniões (incluindo uma presencial) com o Comitê Diretivo do Projeto (CDP)
 - Coordenação da implementação do plano de comunicação,
 - Elaboração de TdR e realização do processo de contratação do parceiro de implementação no âmbito da consultoria,
 - Realização da avaliação das necessidades e a seleção dos Beneficiários no Benim, Togo e Guiné-Bissau,
 - Realização de formação sobre energias renováveis e empreendedorismo verde no Benim, Togo e Guiné-Bissau,
 - Realização de consultoria com as partes interessadas sobre a nota conceitual e os critérios centrados no domínio de intervenção para a seleção de beneficiários no Benim, Togo e Guiné-Bissau
 - Realização a Formação de 25 Técnicos na área de implementação no Benim, Togo e Guiné-Bissau
- ii. Planeamento, coordenação e acompanhamento de todas as atividades garantindo uma implementação oportuna e economicamente eficaz.
- iii. Desenvolvimento e promoção de uma boa relação de colaboração com as partes interessadas dos países da CEDEAO
- iv. Estabelecimento de contatos e comunicação contínua com a GIZ e a CEDEAO.



- v. Garantir o acompanhamento constante do estado das atividades do projeto (através da preparação e atualização de planos e calendários de execução, manuais de operações, projeções de desembolso, etc.), incluindo a preparação e transmissão de relatórios financeiros e de atividades periódicos abrangentes à GIZ, em conformidade com os acordos de protocolo e outra documentação relevante.
- vi. Participação ativa em quaisquer outras atividades ou trabalhos adicionais que possam ser atribuídos pela Administração do CEREEC (Diretor Executivo, Diretor de Operações e qualquer outro supervisor designado).

Resultados Esperados

Os principais resultados que o consultor deverá apresentar são os seguintes: O consultor fornecerá os seguintes resultados:

- Relatório inicial e documento provisório do projeto durante o período de execução, incluindo a estratégia de mobilização de recursos.
- Projeto de planos de trabalho anuais
- Relatório mensal das tarefas realizadas e dos resultados alcançados, incluindo o orçamento mensal e os planos de trabalho para o mês seguinte, a apresentar no dia 15 de cada mês.
- Relatórios de atividade trimestrais e anuais (incluindo relatórios de progresso e financeiros).
- Relatórios de acompanhamento e de progresso do projeto, sempre que for necessário.
- Relatórios técnicos sobre seminários e atividades de assistência técnica, sempre que for necessário.
- Relatórios de missão de regresso ao escritório, sempre que for necessário.
- Outros documentos pertinentes.
- Relatório de encerramento do projeto

Competências, qualificações e experiência

- (a) Perfil do Consultor
 - i. O coordenador deve ter, pelo menos, o grau de mestre em Energia, Engenharia, Economia, Finanças, Administração de Empresas ou áreas semelhantes
 - ii. pelo menos 10 anos pós-qualificação.
 - iii. Pelo menos 3 anos de experiência específica no domínio da energia sustentável.
 - iv. Pelo menos 3 anos de experiência como coordenador de projeto.
 - v. Pelo menos 5 anos de experiência no setor de educação ou formação.
 - vi. Experiência de trabalho na região da CEDEAO.
 - vii. Experiência comprovada de participação em projetos semelhantes financiados por doadores.
 - viii. Gestão financeira e de contratos de serviços
 - ix. Fluência na expressão oral e escrita em francês ou português e conhecimento



de mais uma das línguas oficiais da CEDEAO.

- (b) Outras aptidões e competências exigidas incluem:
- i. Fortes capacidades de planeamento, organização e gestão do tempo e capacidade de gerir múltiplas tarefas.
 - ii. Capacidade para realizar atividades de reforço de capacidades e de formação.
 - iii. Capacidade para ser membro de uma equipa multidisciplinar, prestar aconselhamento e recomendar medidas.
 - iv. Proficiência na preparação e apresentação de relatórios profissionais e documentos analíticos.
 - v. Capacidade de comunicar eficazmente por escrito ou oralmente com um público variado e vasto, de forma simples e concisa.
 - vi. Capacidade de trabalhar num ambiente de alta pressão, com prazos apertados e frequentes, gerindo várias tarefas em simultâneo.
 - vii. Excelente capacidade de análise e de organização.
 - viii. Trabalho em equipa.
 - ix. Capacidade para preparar documentos escritos..
 - x. .
 - xi. Excelentes capacidades interpessoais e de comunicação, capacidade para gerir as relações com os parceiros de desenvolvimento, para trabalhar sob pressão e para tratar de questões política e culturalmente sensíveis.

Duração e Local de Serviço

O consultor será contratado por **nove (9) meses** e os serviços serão prestados nas instalações do Gabinete do CEREEC, situado na cidade da Praia, Cabo Verde, mas implicarão deslocações aos Estados membros da CEDEAO que forem **beneficiários**.

Instruções de candidatura

Os candidatos interessados devem apresentar a sua candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- CV detalhado;
- Cópia digitalizada do certificado universitário e quaisquer outros certificados que considerem relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas **APENAS** por e-mail : Coordinator@ecreee.org , indicando claramente no assunto: "Coordenador de Projeto - CEREEC".

Prazo para a apresentação de candidaturas: 09 dezembro, 2024, 23:59 (UTC-1)

Para mais informações/esclarecimentos, entre em contato com: Guei Guillaume F. Kouhie na gkouhie@ecreee.org e/ou Alcides Oliveira através de



adeoliveira@ecreee.org

Ao apresentar uma proposta, não copie outros e-mails para além do e-mail do concurso, caso contrário a sua candidatura será desqualificada.